



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 129 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.G.C./MF 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 554-1222

Página 1 de 1

LEI Nº 1143/2008

DATA: 09 de setembro de 2008

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, e contém outras providências.

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Especial no valor de R\$ 30.500,00 (Trinta mil e quinhentos reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 – PODER EXECUTIVO

10.302.0024.2.014 – MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.90.52.00 – 1326 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 30.500,00

TOTAL

R\$ 30.500,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros o excesso de arrecadação verificado para a fonte de recursos:

Nome da Fonte de Recursos	Provável Excesso de Arrecadação Verificado
1326-Saúde/Convenio 1337FNS Eq. Mat. Perm. Und. Básica de Saúde	R\$ 30.500,00
Total de excesso de Arrecadação Verificado	R\$ 30.500,00

Artigo. 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 09 de setembro de 2008.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal